

DIVÓRCIO E PROSTITUIÇÃO EM BELÉM NO FINAL DO SÉCULO XIX (1890 / 1900): A tentativa de uma analogia.¹

AUTOR: IPOJUCAN DIAS CAMPOS.

FILIAÇÃO: (Mestrando em História Social pela Pontifícia Universidade Católica PUC / SP)

Casamento, divórcio, família e prostituição foram temáticas que lançaram sobre a sociedade belenense na última década do século XIX instigantes polêmicas. As transformações e as polêmicas que fazemos alusão foram em decorrência do decreto-lei 181 de 24 de janeiro de 1890, isto é, o referido decreto conseguiu secularizar, após longos debates, dois institutos que há séculos estavam sob o poder da Igreja Católica: *o casamento e o divórcio*.² Em outras palavras, o matrimônio legal válido no Brasil (*antes do referido decreto*) era o religioso celebrado pela Cúria Romana e quanto ao divórcio era também esta instituição que tinha o poder de fazê-lo. Dessa forma, os dois institutos que estavam sob o domínio da Igreja e que ao mesmo tempo se encontravam no interior de uma tensa e múltipla relação de poder foram secularizados nos primeiros anos da República, depois de anos de acalorados debates. Neste contexto social, o artigo procura perceber como se pretendeu tecer uma simetria na sociedade belemita entre divórcio e prostituição, assim, para tal empreendimento analisaremos uma matéria jornalística que foi publicada pelo periódico “*O Democrata*” em seu número 77 de 06 de abril de 1890.

Os debates sobre os efeitos que o divórcio e o regulamento da prostituição poderia trazer para a sociedade de Belém do final do século XIX ocuparam páginas inteiras em diversos periódicos da capital paraense. Neste sentido, somos capazes de perceber que esses veículos de comunicações que circulavam na capital paraense na ordem da última década do século XIX não podem ser percebidos apenas como folhas que somente traziam a tona notícias para os seus leitores, mas faz-se necessário compreendê-los como instrumentos políticos e ideológicos³ que buscavam diariamente os seus interesses particulares.

Quanto ao nosso debate central a gazeta “*O Democrata*” imprimiu o seu posicionamento no número 77 de 06 de abril de 1890. Para a matéria que analisaremos a seguir foi dado um título instigante: “*FOLHETIM: Assumptos vulgares, Maria da Conceição*”, o autor da notícia se identifica como “*Gastão*”, provavelmente o seu pseudônimo. Todo o corpo da matéria toma a forma de um folhetim, onde é discorrido as temáticas *divórcio / prostituição* sempre num sentido pejorativo, e de desregramento das relações sociais, onde os adjetivos, os predicados e os superlativos eram segundo o jornalista pouco recomendados. O folhetim discorre acerca das peripécias desenvolvidas por três personagens: *Maria da Conceição* que ao se divorciar dá-se à vida libertina; *Crescencio* que é um cocheiro que conhece *Maria da Conceição* no desempenho de seu ofício; e um português provavelmente um cliente da personagem central da matéria. As informações contidas nesse documento escrito por “*Gastão*” nos fornecem relevantes informações acerca do binômio *divórcio / prostituição*, pois que, a partir dessa fonte documental tornou-se possível

deduzir como os jornalistas pensavam a relação entre separação conjugal e zona do meretrício. A história que a seguir o leitor tomará conhecimento é toda em um sentido pejorativo e de aproximar o corpo feminino belemense divorciado com o instituto da prostituição, no entanto, não temos bases documentais para afirmar ao leitor se os personagens envolvidos na trama construída por “*Gastão*” são fictícios ou não, embora, essa questão pouco seja relevante diante da multiplicidade de informações e da dinâmica social que os personagens envolvidos promoveram no bojo do espaço citadino de Belém no ocaso do século XIX. O que é notório é a visão deixada pelo jornalista acerca do seu entendimento sobre o binômio em questão que era visto como uma grave questão moral.

O jornal, então, passava a explorar uma temática complexa no interior da sociedade belemense, visto que, tanto o divórcio quanto à prostituição eram percebidos por partes do tecido social – *alguns juristas, e jornalistas* – como perigos morais, e sociais. Divórcio e prostituição tornaram-se, por assim dizer, temáticas obrigatórias nas matérias das folhas que circulavam em Belém nos primeiros anos da última década do século XIX. Este interesse dos jornais da capital paraense por estes assuntos pode ser explicado a partir de duas razões principais que veio a tona de forma efusiva naqueles últimos anos do século XIX. Em primeiro lugar, em janeiro de 1890 o governo provisório republicano publicou, repita-se, a lei do casamento civil com o decreto-lei 181 passando a vigorar em maio daquele ano, onde estabelecia não somente a legalidade desse tipo de enlace, mas também, as novas possibilidades de se estabelecer uma separação conjugal no Brasil. Em segundo lugar, o governo republicano do Pará procurava estabelecer no Estado a regulamentação da prostituição. Estes, ao nosso ver, foram os dois elementos que alavancaram os interesses dos jornalistas, das mais variadas folhas, no sentido de construir uma harmonia entre as temáticas que esteamos procurando dar vazão.

Belém, domingo 06 de abril de 1890. “*Maria da Conceição é uma tupa vulgar, uma figura obrigada do cadastro policial e é divorciada*”. Foi desta forma que “*Gastão*” começou a apresentar aos seus leitores a personagem, por ele criado ou não, *Maria da Conceição*. Este primeiro parágrafo partia imediatamente, em bloco, para as qualidades pouco recomendadas da nossa principal personagem do enredo, por outras palavras, “*Gastão*” a classificava como um ser social do tipo vulgar, que era alguém freqüentadora assídua do cadastro policial – *provavelmente, da Cadeia de São José* – mas atentemos para a última palavra do primeiro parágrafo: “*e é divorciada*”. Apenas no primeiro parágrafo do texto produzido pelo funcionário do jornal há uma variedade significativa de informações, ou seja, *Maria* teria sido ao mesmo tempo *uma mulher vulgar, freqüentadora do cadastro policial e divorciada*, ou seja, três “*qualidades*” que foram fortemente combatidas na *Belle-Époque*.⁴ Com essas primeiras informações, que nos são apresentadas, podemos inferir que a intenção de “*Gastão*” era afirmar que *Maria da Conceição* somente se transformou numa mulher vulgar e freqüentadora dos cadastros policiais, porque era divorciada. Esta proposição e a

proximidade entre *divórcio e prostituição* ficaram mais evidentes nos parágrafos seguintes que foram produzidos pelo jornalista.

“Com efeito, quem se der ao trabalho de ler essa peça oficial, ha na parte referente aos rôlos, desenfreamento de linguagem, ou excessos da *garapa*, figurar uma qualquer Maria da Conceição.

A de que tratamos morava no quarteirão a Travessa 1º de Março, entre ás ruas do Rosario e do Riachuelo, naquelle justamente em que os cocheiros de bonds mais se esquecem das rédeas, em consequencia das distrações provocadas pelas suas *amizades*.

Estes dois parágrafos nos fornecem duas informações muito importantes para procurarmos decodificar e traçar as imagens que eram cotidianamente representadas pelos periódicos em relação às mulheres que se divorciavam no interior da sociedade de Belém do final do século XIX. A primeira delas é a de que “*Gastão*” reitera através de outras expressões o seu primeiro posicionamento em relação à *Maria da Conceição*, isto é, o jornalista procurava mostrar para os seus leitores que esta agente social era uma mulher sem rédeas e grosseira, pois, afirma que a personagem tem um “*desenfreamento de linguagem*”. Em conformidade com isso, aquele que escrevia para a imprensa periódica de “*O Democrata*” buscava preparar o seu leitor no sentido de que seria necessária a utilização das peripécias de Maria para descrevê-la, neste sentido, teria que tomar emprestado as ações e as linguagens chulas por ela proferida. Percebemos aqui, dessa maneira, algumas sutilezas contidas na matéria, tais como, a de relacionar as palavras usadas por *Maria da Conceição* como inadequadas para o contexto moral da sociedade *bellepoqueana*.

Em segundo lugar, é possível perceber as habilidades que “*Gastão*” possuía em relacionar o assunto da prostituição com um dos traçados urbanos da *Belle-Époque* belemita. Por outros termos, o autor do folhetim possuía um bom conhecimento espacial das zonas do meretrício da capital paraense, visto que, no segundo parágrafo “*Gastão*” procurou aproximar a residência de Maria Conceição justamente com um dos corredores geográfico-espaciais em que a prostituição de fazia presente naquele final de século. Quanto a este assunto o autor nos fornece referências detalhadas acerca dos freqüentadores daquele espaço social que de certa forma não se enquadravam no que era postulado pelas elites de Belém, dessa forma, observamos que o nosso jornalista estava procurando relacionar a nossa personagem com aquela fração da capital. O autor afirma que a Maria da Conceição que foi o sujeito social central de sua trama é moradora da travessa 1º de março no perímetro das ruas do Rosário e do Riachuelo,⁵ ou seja, que ela morava ou “*Gastão*” a colocou justamente em uma parte geográfica onde as “*relações libertinas*”⁶ eram efusivas naquele momento histórico.

Ainda quanto à questão do perímetro em que, segundo “*Gastão*”, Maria da Conceição morava ele buscava enfatizar ainda mais a proximidade entre a residência de Maria com a “*zona das relações libertinas*” da cidade. Para tal empresa o jornalista envolveu outros personagens, os cocheiros dos bonds, que também ajudavam a enriquecer as tramas cidadinas de Belém

freqüentando, segundo Gastão, a zona do meretrício. Dessa maneira, o autor procurou atacar tanto Maria da Conceição quanto à prostituição, ou seja, o funcionário do matutino “*O Democrata*” formulou uma crítica aos cocheiros dos bondes quando desejava destacar a região em que morava Maria da Conceição. Por outras palavras, ele afirmava que Maria era moradora justamente onde: “(...) *os cocheiros de bonds mais se esquecem das rédeas, em consequencia das distrações provocadas pelas suas amizades*”. Ao criticar ironicamente o segmento social dos cocheiros de bondes, o jornalista sutilmente corroborava para atrelar a personagem Maria com a prostituição, nesta linha de raciocínio, faz-se necessário atentarmos para a palavra “*amizades*” que foi grafada em destaque na matéria jornalística publicada, ou seja, a partir dela é possível presumir que se tratava das prostitutas que trabalhavam naquela região que ficava as proximidades das áreas onde andavam “*as mulheres ditas de boas famílias*”.⁷

Relendo com atenção os argumentos contidos neste documento constatamos que havia um certo interesse por parte do jornalista em aproximar o máximo possível o segmento social dos cocheiros com a prostituição, no entanto, este interesse justificava-se porque se fazia necessário dar vazão à trama que “*Gastão*” estava desejando articular, isto é, a relação entre a sua personagem social que era uma mulher divorciada com a zona do meretrício da cidade. O autor da matéria objetivando esgrimir com as temáticas *prostituição e divórcio* decidiu contemplar um segundo personagem para contracenar com Maria da Conceição. Estamos nos referindo agora a um cocheiro que era conhecido na cidade como Crescencio. Este sujeito social entrou no folhetim que foi publicado no dia 06 de abril de 1890 pelo diário da seguinte maneira:

“Uma manhã, logo depois da visita do fiscal ao Bond nº ..., o cocheiro deste deixou provisoriamente no exercicio de suas funções um collega que estava vasio ou de fólga e dirigio-se a casa da nossa **heroína divorciada**”.

A forma como o cocheiro entra na história escrita por “*Gastão*” foi, como pudemos examinar nas letras impressas pelo periódico, pouco digna se pensarmos em algumas qualidades que eram exigidas a um trabalhador desse segmento social, nesta linha de idéias, estamos nos referindo a responsabilidade que esses homens deveriam cultivar para conduzir os bondes na cidade. Nesta versão dos acontecimentos somos capazes de rastrear os momentos do texto, produzido pelo jornalista, que esta questão fica sugerida, ou seja, “*Gastão*” afirmava que o condutor do bonde se eximiu provisoriamente das suas funções colocando um conhecido em seu lugar para travar um diálogo na casa da nossa personagem principal. Vimos há pouco que, o jornalista para introduzir os cocheiros na trama os tratou com ironias, neste momento temos que atentar para o retorno desta estratégia quando aquele profissional se refere à Maria da Conceição, isto é, ao afirmar que o cocheiro se descompromissou com o seu ofício e se dirigiu à casa da nossa heroína divorciada percebemos que o sentido que “*Gastão*” procurava dar aos termos *heroína divorciada* se referindo a Maria era em um tom pejorativo, além de imprimir esses termos com letras mais vivas.

Depois de sugerir que o cocheiro era irresponsável na condução de seu ofício “*Gastão*” prossegue a sua trama tecendo um diálogo entre os seus três personagens: Maria, o cocheiro que depois seria chamado de Crescencio e um certo português que o jornalista nos permite deduzir que se tratava de um cliente da mulher que se divorciou e tornou-se uma *demi-mondaine*.⁸

“- Ó bonita! Como é a vossa graça? Mi chamo Maróca. Da Conceição? Isato. Mas quem descobriu meu nome? Eu advinhei logo pela sua boniteza: Ora quais! Quem antonces perdeu a boniteza p`ra eu achá? ... E continuaram n`um colloquio mais livre, mais baixo, e mais infimo.

Ficou assertado que ás 5 horas da tarde, quando elle passasse outra vez no bond, ella embarcaria e daria um **giro** pela cidade e que mais tarde o apoixonado cocheiro iria á sua casa, tomar um copo de assahy. Effetivamente ás 5 horas passou o bond e ella embarcou, tomando o lugar o banco da frente. Repimpada e delambida, Maria começou a palestrar com o Crescencio (era o nome do **gajo**) sem o menor acatamento ás familias que iam no bond, fazendo com que o cocheiro se virasse continuamente para dar-lhe telas.

[...]

Na volta do bond, a Maróca desceu no largo da Polvora, apertou a mão do Crescencio e disse-lhe: olhe que eu lh`ispero! Não me engane, seu traste! Ás nove horas da noite, o Crescencio estava rente par **rende vouz**: Bateu. Quem bate? Perguntou de dentro uma grossa vóz de lusitano. Soi eu, Maróca, o Crescencio, o cocheiro que te levou hoje no bond. Ora se lixe! Eu cá sei quem é Crescencio ...

[...]

Rompeu rôlo grosso: O candieiro foi pelos ares, a Maróca correu em trajos menores para a rua, pedindo socorro e os dois rolaram como duas pipas. Felizmente a policia passou nessa occasião e recambiou os tres para Santo Antonio. No dia seguinte todos sahiram: O Crescencio, para dirigir os burros da Urbana, a Maróca para o seu **cajabembe** e o lusitano (era caixeiro de padaria) para a casa do patrão. Este ultimo, porém, foi o mais caipora: Ao apresentar-se, o patrão mandou **passear**, e elle foi dando aos diabos a Maria da Conceição”.

“Gastão”.

Acompanhando bem de perto esta fonte documental ela nos deixa margens para serem inferidas várias possibilidades acerca das percepções que os jornalistas construíam sobre a possível relação existente entre as separações conjugais e a prostituição na Belém da última década do oitocentos, mas para além desse aspecto este documento nos coloca diante de uma outra questão: as conseqüências que o divórcio poderia trazer para a sociedade de Belém. Dadas essas possibilidades vamos aos elementos que foram eleitos por “*Gastão*” no sentido de aproximar ao máximo o divórcio como um sinônimo de prostituição e as implicações desse instituto no interior de uma sociedade que desejava ser um exemplo de moralidade.

O primeiro vestígio que “*Gastão*” nos fornece de que ele compreendia que havia uma relação entre divórcio e prostituição é quando o jornalista conclui o diálogo entre os personagens Maria da Conceição e o cocheiro Crescencio com uma crítica acerca da conversa que foi travada pelos dois principais personagens do seu folhetim. Por palavras mais vívidas, quando “*Gastão*” provoca o encontro entre Maria e Crescencio, justamente numa zona considerada dissoluta da cidade, ele de forma sutil buscava apresentar os seus personagens aos seus leitores como sujeitos sociais dados às relações mundanas, e como amigos da boa vida, porquanto, não esquecemos que a região das ruas 1º de março no perímetro das ruas do Rosário e da Riachuelo era onde os cocheiros mais esqueciam as rédeas dos bondes – *formando, dessa maneira, uma referência pouco recomendada para Crescencio* –, e era na rua 1º de março que a nossa personagem morava, segundo o autor.

Ao referenciar como baixo e ínfimo o diálogo entre Maria da Conceição e Crescencio e de narrar o passeio que Maria fez pela cidade no bonde que era conduzido por este, o jornalista observa que a conversa travada entre os dois desrespeitava as famílias que viajavam no bonde, assim, “*Gastão*” passava a corroborar com a nossa argumentação central: *que uma parte do corpo jornalístico compreendia que existia uma inter-relação entre separações conjugais e prostituição em Belém no final do século XIX*. No terceiro e no quarto parágrafos do seu folhetim “*Gastão*” nos dar a liberdade de inferir que a sua personagem principal era uma mulher divorciada. No início do terceiro parágrafo do folhetim o autor descreve como terminou o fim do passeio de Maria e Crescencio: com um aperto de mãos e com a ratificação por parte de Maria de que esperaria o cocheiro em sua casa às nove horas da noite. O folhetim prossegue com a chegada de Crescencio na residência de Maria no horário marcado, no entanto, ao chegar, o cocheiro é surpreendido duplamente: *primeiro*; por um português que se encontrava na companhia de Maria da Conceição e depois pela própria Maria que dizia não conhecer qualquer cocheiro chamado Crescencio. Acerca do terceiro personagem do folhetim – *o português que estava no interior da casa de Maria* – podemos articular a possibilidade que se tratava de um cliente de nossa personagem divorciada. A intenção de “*Gastão*” ao introduzir no folhetim o português que estava com Maria da Conceição justamente no horário que Maria tinha marcado com o cocheiro para se encontrar em sua casa foi, ao nosso ver, no sentido de aproximar cada vez mais o binômio *divórcio / prostituição* na Belém da segunda metade do oitocentos.

O último parágrafo do folhetim nos proporciona o encontro pouco lisonjeiro entre os três personagens e principalmente as conseqüências que o divórcio poderia trazer para a sociedade, segundo a visão do autor do folhetim. Por conseguinte, quanto às conseqüências o jornalista nos dar margens para deduzirmos que os variantes proporcionados pelo divórcio e pela prostituição podiam lançar a sociedade em meio a intrigas e brigas, isto foi possível perceber no início do parágrafo, ou seja, quando os possíveis clientes de Maria se encontraram na rua 1º de março desenvolvendo-se em via pública uma grande briga entre os dois homens, sendo Maria da Conceição obrigada a sair de casa em trajes íntimos para pedir ajuda. O terceiro efeito produzido pelo divórcio e a prostituição que foi listada por “*Gastão*” em seu folhetim foi à prisão dos três personagens da trama. E finalmente temos a saída da prisão dos nossos agentes sociais depois de um dia de encarceramento. O cocheiro voltou para o seu trabalho na condução dos bondes, Maria da Conceição, a personagem central, voltou para o seu *cajabembe* e o português que era caixeiro de uma padaria foi demitido por seu patrão. Neste sentido, “*Gastão*” encerrou o seu folhetim procurando estabelecer, cremos, os efeitos negativos que o divórcio poderia trazer para o tecido social.

A história que foi apresentada neste folhetim produzido por “*Gastão*” representa, ao nosso ver, uma outra faceta que foi organizada por aqueles que não comungavam com a idéia das

separações conjugais. Afirmamos uma outra faceta porque a batalha contra o decreto-lei que estabelecia o divórcio na sociedade brasileira já havia sido perdida por aqueles que se posicionavam a ele contrário, uma vez que, o governo provisório havia aprovado a referida lei em 24 de janeiro de 1890 e a matéria jornalística data de 06 de abril de 1890. Em conformidade com isso, os segmentos sociais que não comungavam com a possibilidade de se estabelecer o divórcio no Brasil passaram a atacar o instituto não mais pela sua inviabilidade em relação aos desejos nacionais, como era comum argumentar, mas sim, através das possíveis conseqüências que este instituto poderia trazer para o corpo social, entre tais seqüelas a matéria insinuava que as divorciadas estariam mais propensas a se transformarem em meretrizes. Ou, por outras palavras, procurava-se expor para o tecido social de Belém que o divórcio seria uma espécie de razão direta para a propagação da prostituição. Neste sentido, aqueles que não compactuavam com as novas possibilidades de se conseguir uma separação conjugal passaram a construir articulações que tinham como objetivo lançar sobre os corpos dos personagens que se divorciavam – *particularmente sobre os corpos femininos* – estereótipos e emoldurações que denegrissem tanto as divorciadas quanto o instituto do divórcio. Assim, um grupo de jornalistas compreendia que o binômio divórcio e prostituição tinha o poder de instaurar o caos na cidade de Belém do final do século XIX. Em traços largos, procuramos articular a idéia de que os discursos em relação à prostituição, que procuravam ser moralizantes, e higienizadores eram mais uma forma de se contrapor ao ponto focal: *aos processos de divórcio que poderiam ser impetrados no judiciário paraense a partir de maio de 1890.*⁹

Ao ouvirmos de forma minuciosa essa fonte documental ela trouxe a lume a existência de outros sujeitos sociais que eram vislumbrados como indesejáveis por aqueles que compreendiam que era viável naquela sociedade tensa, e múltipla fosse possível ser regida pelos códigos que foram elaborados pelas partes remediadas do tecido social de Belém. Todavia, os indesejáveis não se fechavam apenas nas prostitutas, outros sujeitos sociais, portanto, assim, eram classificados – *os vadios, e os vagabundos* – que também eram vislumbrados como indesejáveis e que eram repelidos pelas elites da capital paraense.¹⁰ Estes personagens que eram vistos como “*amigos da boa vida*” ou como de “*fraca formação moral*” se encerravam não em um problema social, mas sim, em uma questão disciplinar, uma vez que, vadios, vagabundos ou qualquer personagem que não tivesse uma ocupação tida como lícita eram compreendidos por uma parte mínima da sociedade de Belém do último terço do século XIX como uma ameaça social as “*famílias ditas honestas*”. A preocupação com aqueles menos abonados, com os mais desfavorecidos, era uma das inquietações prementes das elites de Belém, contudo, como fizemos alusão um pouco atrás, essas preocupações não podem ser entendidas como uma preocupação do social, mas sim, como uma questão disciplinar.

DOCUMENTOS

O Democrata: de janeiro a março de 1890.

Decreto do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil. Primeiro fascículo, de 1 a 31 de janeiro de 1890. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1890.

BIBLIOGRAFIA:

CANCELA, Cristina Donza. *Adoráveis e dissimuladas: as relações amorosas das mulheres das camadas populares na Belém do final do século XIX e início do XX*. Dissertação de mestrado apresentada na UNICAMP Campinas, 1997.

CRUZ, Ernesto. *Ruas de Belém: significados históricos de suas denominações*. Belém: CEJUP, 1992.

DERENJI, Jussara da Silva. “A seleção e a exclusão no meio urbano: reformas do fim do século XIX em Belém do Pará”. D’ INCAO, Maria Angela e SILVEIRA, Isolda Maciel da (Orgs). In: *Amazônia e a crise da modernização*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1994, pp. 265-270.

SARGES, Maria de Nazaré. “Belém: a urbe das riquezas”. In: *Belém: riquezas produzindo a Belle-Époque (1870 / 1912)*. Belém: Paka-Tatu, 2000, pp. 89 / 131.

TRINDADE, José Ronaldo. “Mulheres de má vida: meretrizes, infiéis e desordeiras em Belém (1890-1905)”. In: *A mulher existe? Uma contribuição ao estudo da mulher e gênero na Amazônia*. Belém: GEPEM, 1995, pp. 41-48.

¹ Este texto é uma parte do segundo capítulo da dissertação de mestrado intitulada “*Divórcio, casamento e família: a construção das suas representações em Belém no final do século XIX (1890 / 1900)*” que está sendo desenvolvida na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC / SP sob a orientação da professora doutora Estefânia Knotz Canguçu Fraga. A pesquisa está tendo o apoio financeiro da CAPES.

² Sobre o decreto 181 de 24 de janeiro de 1890 consultar: *Decreto do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil*. Primeiro fascículo, de 1 a 31 de janeiro de 1890. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1890.

³ Os termos político e ideológico estão sendo usados nesta parte do texto para nos referirmos às intensas e múltiplas relações de poder que eram travadas diariamente entre as folhas que eram publicadas em Belém no final do século XIX. Assim, o ideológico deve ser compreendido pelo leitor como diversas estratégias que foram tecidas pelos redatores para se oporem aos processos as separações conjugais, por exemplo.

⁴ O termo *Belle-Époque* aqui utilizamos em seu sentido contraditório. Ou seja, se por um lado apenas uma pequena parcela da população da capital – *as elites locais como os seringalistas* – usufruíam da remodelação e do redimensionamento do espaço citadino com a construção de ruas pavimentadas, saneamento básico, abastecimento de água, arborização das ruas, coleta regular de lixo, por outro, havia uma parte significativa da população – *os sujeitos sociais despossuídos como os cocheiros, por exemplo* – que se encontravam alijados desses melhoramentos sociais. No entanto, *Belle-Époque* possui outros dimensionamentos, isto é, ela deve também ser compreendida como um período histórico que a cidade de Belém conheceu uma significativa introdução de etiquetas, de hábitos, costumes, e de palavras afrancesadas como o próprio termo *Belle-Époque* denuncia. A bibliografia que contempla o período bellepoqueano da cidade de Belém é bastante ampla, dentre as quais, vejam-se: CANCELA, Cristina Donza. “Montando o cenário”. In: *Adoráveis e dissimuladas: as relações amorosas das mulheres das camadas populares na Belém do final do século XIX e início do XX*. Dissertação de mestrado apresentada na UNICAMP Campinas, 1997, pp. 27 / 41. DERENJI, Jussara da Silva. “A seleção e a exclusão no meio urbano: reformas do fim do século XIX em Belém do Pará”. D’ INCAO, Maria Angela e SILVEIRA, Isolda Maciel da (Orgs). In: *Amazônia e a crise da modernização*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1994, pp. 265-270. SARGES, Maria de Nazaré. “Belém: a urbe das riquezas”. In: *Belém: riquezas produzindo a Belle-Époque (1870 / 1912)*. Belém: Paka-Tatu, 2000, pp. 89 / 131.

⁵ Sobre as ruas de Belém consultar: CRUZ, Ernesto. *Ruas de Belém: significados históricos de suas denominações*. Belém: CEJUP, 1992.

⁶ Sobre as relações libertinas em Belém no final do século XIX e início do XX o leitor interessado pode consultar: TRINDADE, José Ronaldo. “Mulheres de má vida: meretrizes, infiéis e desordeiras em Belém (1890-1905)”. In: *A mulher existe? Uma contribuição ao estudo da mulher e gênero na Amazônia*. Belém: GEPEM, 1995, pp. 41-48.

⁷ Idem.

⁸ Tomamos emprestado esse termo dos diversos jornais que circulavam em Belém neste período.

⁹ O decreto-lei 181 de 24 de janeiro de 1890 foi aprovado pelo Regime Republicano Provisório nesta data, no entanto, começou a vigorar em 24 de maio do mesmo ano.

¹⁰ Por elite entendemos todos aqueles sujeitos sociais que desfrutaram das benesses que a exploração do leite da seringueira estava trazendo para a Amazônia, isto é, comerciantes, aviadores, seringalistas, fazendeiros, e profissionais liberais, estes oriundos de famílias que se enriqueciam com a exploração do látex. Entretanto, também entendemos que o termo pode englobar um significativo corpo burocrático que era sustentado pela Intendência e pelo o Governo do Estado. Este segmento era o responsável intelectual pela construção dos artigos e incisos dos códigos de Posturas e dos decretos do Governo Provisório do Estado. Estes se empenhavam em ditar o teatro das boas maneiras que deveria ser cumprido pelo tecido social. Ver sobre o assunto: CANCELA, Cristina Donza. “Montando o cenário”. Op, cit.